

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2017

“Concede Título de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providencias”.

Eu, **ROSARIO CONGRO FLORES FILHO**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **CARLOS COUTINHO LOLLI GHETTE**, devido aos relevantes serviços prestados a esse Município, como dedicado contribuinte para o progresso desta terra.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º**. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 4º**. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.



ANTONIO JOAO/MS, 26 de Maio de 2017

---

Rosário Congro Flores Filho  
Vereador(a)

